



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

PORTARIA 03/2025

O Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão,

CONSIDERANDO a solicitação de desfiliação da Federação de Futebol de Salão de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 04.928.180/0001-27, consubstanciada no Ofício nº 060/FFSR/2025 – PRESIDÊNCIA;

CONSIDERANDO o direito de liberdade de associação, insculpido no art. 5º, XVII e XX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 33, I, do Estatuto da CBFS;

RESOLVE:

- 1) Acatar o pedido e tornar pública a desfiliação da Federação de Futebol de Salão de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 04.928.180/0001-27, a partir da presente data, do vínculo com a Confederação Brasileira de Futebol de Salão;
- 2) Determinar aos Departamentos da CBFS que adotem os trâmites administrativos internos necessários à completa desvinculação de todos os clubes, atletas e árbitros dos sistemas da Confederação Brasileira de Futebol de Salão;
- 3) Determinar a retirada e o impedimento de participação de clubes, filiados à Federação de Futebol de Salão de Rondônia, em quaisquer competições organizadas pela CBFS, enquanto o Estado de Rondônia não estiver devidamente representado no quadro de filiados da CBFS.
- 4) Declarar que o Estado de Rondônia passa a ocupar a 27ª colocação no ranqueamento oficial das Federações Estaduais nas categorias e divisões nacionais, independentemente de participação de clubes vinculados em competições nacionais no corrente ano.

Fortaleza/CE, 03 de julho de 2025.

Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente

